Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora CLEIDA WOLFGRAM.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 17 de fevereiro de 2023.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO Presidente

EDILSON CARLOS GONÇALVES Vice-Presidente

LEONARDO GEIK 1º Secretário

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO 2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

LEONARDO GEIK 1º Secretário

Protocolo 1030984

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.015, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Título de Honraria.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora ANDREIA TEODORO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 17 de fevereiro de 2023.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO Presidente

EDILSON CARLOS GONÇALVES Vice-Presidente

LEONARDO GEIK 1º Secretário

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO 2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E 10/23/ Folha No

LEONARDO GEIK 1º Secretário

Protocolo 1030986

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Título de Honraria.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora MAYARA GOESE PEREIRA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 17 de fevereiro de 2023.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO Presidente

EDILSON CARLOS GONÇALVES Vice-Presidente

LEONARDO GEIK 1º Secretário

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO 2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

LEONARDO GEIK 1º Secretário

Protocolo 1030989

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Título de Honraria.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora PÂMELA SOSSAI CECATO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

www.amunes.es.gov.br

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 17 de fevereiro de 2023.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO Presidente

EDILSON CARLOS GONÇALVES Vice-Presidente

LEONARDO GEIK 1º Secretário

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO 2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

LEONARDO GEIK 1º Secretário

Protocolo 1030990

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.018, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Título de Honraria.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora ADRIANA JESUS DE SOUZA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 17 de fevereiro de 2023.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO Presidente

EDILSON CARLOS GONÇALVES Vice-Presidente

LEONARDO GEIK 1º Secretário

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO 2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

LEONARDO GEIK 1º Secretário

Protocolo 1030995

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.019, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Título de Honraria.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora LENILDA ALVES PINHEIRO GOMES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 17 de fevereiro de 2023.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Presidente

Proc. Nº

EDILSON CARLOS GONÇALVES Vice-Presidente

Visto

LEONARDO GEIK 1º Secretário

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO 2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

LEONARDO GEIK 1º Secretário

Protocolo 1030997

DECRETO LEGISLATIVO № 1.020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Título de Honraria.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora MARCELLA FERREIRA ROSSONI ROCHA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 17 de fevereiro de 2023.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO Presidente

EDILSON CARLOS GONÇALVES Vice-Presidente

www.amunes.es.gov.br